

## **VI Competição Regional Norte de Arbitragem**

### **— Regras —**

#### **1. A Competição Brasileira de Arbitragem e a Competição Regional Norte de Arbitragem (Manaus)**

1.1 A Competição Brasileira de Arbitragem Petrônio Muniz (“Competição Brasileira”) tem por objetivos principais disseminar a arbitragem, estimular seu estudo e contribuir para a formação de profissionais mais qualificados para atuar em arbitragem no Brasil.

1.2 A Competição Brasileira foi concebida para ser uma atividade educacional. Suas regras (“Regras”) e procedimentos devem ser interpretados em conformidade com este objetivo.

1.3 A Competição é baseada em um caso fictício que simula um procedimento arbitral para solução de controvérsia entre partes de uma relação jurídica (“Caso”).

1.4 A Competição Regional Norte (“Competição”) é uma competição autônoma e distinta da Competição Brasileira, administrada pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amazonas, com assistência da estrutura organizacional da Competição Brasileira, utilizando o mesmo caso hipotético e regras similares. As competições são organizadas e decididas por órgãos distintos, de modo que nenhuma pontuação, decisão ou resultado da Competição vinculará ou antecipará qualquer pontuação, decisão ou resultado na Competição Brasileira.

1.5 Para os fins das presentes regras, “Competição” se refere tanto à Competição Brasileira quanto à Competição Regional Norte, de modo que “Competição Brasileira” se refere exclusivamente à etapa nacional e “Competição” se refere exclusivamente à etapa regional. A Competição adotará parcialmente o formato da Competição Nacional, compreendendo apenas a fase oral (“Fase Oral”), conduzida no idioma português.

1.6 Informações adicionais a respeito da Competição, incluindo os prazos (“Cronograma”), serão divulgadas exclusivamente em seu website oficial: [www.oabam.org.br](http://www.oabam.org.br) (“Website”).

Qualquer contato deverá ser realizado exclusivamente através do e-mail: [arbitragem@oabam.org.br](mailto:arbitragem@oabam.org.br).

## 2. Organização

2.1 A estrutura organizacional da Competição Brasileira é composta pelos órgãos previstos em suas regras, incluindo a Comissão Organizadora e o Conselho Consultivo, com suas atribuições definidas igualmente nas regras da Competição Brasileira.

2.2 A Organização da Competição Regional ficará a cargo da OAB/AM, por intermédio de sua Comissão de Arbitragem, a qual delegará à Comissão Organizadora (“Organização”) a incumbência de promover e realizar a VI Competição Regional Norte.

2.3 A Organização funcionará como um órgão colegiado administrativo e deliberativo de instância única e terá as seguintes competências.

2.3.1 A Organização é competente para, dentre outros: **(i)** planejar e executar a Competição, incluindo Regras, estrutura e Cronograma; **(ii)** deliberar sobre as inscrições das equipes; **(iii)** selecionar os árbitros; **(iv)** controlar o sistema de pontuação e premiação das equipes, aplicando, se necessário, os critérios de desempate; **(v)** aplicar penalidades; e **(vi)** sanar, a requerimento ou de ofício, qualquer omissão, obscuridade ou contradição nas Regras e na estrutura da Competição.

2.3.2 São membros da Organização da VI Competição Regional Norte: como titulares, Fábio Lindoso e Lima (Presidente), Aline Ribeiro da Costa Freitas, Elisa Ferreira Denys de Faria, Fernanda Cavalcanti Gesta de Melo, Gustavo de Araújo Sampaio, Hermes Pontes Lima Júnior, Sérgio Roberto Bulcão Bringel Júnior; como suplente, João Paulo Bezerra de Freitas; como secretários, Carlos Kevin de Aguiar Santos, Gabriela Pimentel de Aguiar, Luan Silva Seminario, Sofia Costa Pizzetti; podendo ser encontrados em [arbitragem@oabam.org.br](mailto:arbitragem@oabam.org.br).

### 3. Elegibilidade e Inscrição das Equipes e Ouvintes

3.1 Poderão inscrever-se na Competição equipes que representem uma instituição, dentre as seguintes: **(i)** instituições de ensino que ofereçam curso de graduação ou pós-graduação em Direito; **(ii)** escritórios de advocacia; ou **(iii)** pessoas jurídicas que possuam departamento jurídico interno.

3.1.1 A participação de mais de uma equipe representando a mesma instituição está sujeita à autorização da Organização, que deliberará sobre o assunto após o término do prazo de inscrição e a verificação do número de equipes inscritas na Competição. Nesse caso, cada equipe deverá, a tempo e modo, promover individualmente sua inscrição e efetuar o respectivo pagamento da taxa de inscrição. Caso a Organização não autorize a participação de mais de uma equipe representando determinada instituição, será efetivada a inscrição da primeira equipe inscrita em nome daquela instituição, restituindo-se a taxa de inscrição paga pela segunda equipe.

3.2 As equipes devem ser compostas de no mínimo 02 (dois) e no máximo 16 (dezesesseis) competidores e até 04 (quatro) orientadores, observado o item 3.2.4, abaixo.

3.2.1 Somente são elegíveis para participar da Competição, na condição de competidores: **(i)** estudantes regularmente matriculados em curso de graduação em Direito; ou **(ii)** graduados em Direito há, no máximo, 02 (dois) anos contados do prazo final para inscrição, desde não estejam inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil.

3.2.2 Não poderão ser indicados os mesmos orientadores para equipes diferentes, ainda que provenientes da mesma instituição, devendo cada equipe contar com seus próprios orientadores.

3.2.3 A equipe poderá ser integrada por competidores cuja instituição de origem seja diferente da instituição representada, desde que observadas as regras de elegibilidade e que ao menos um competidor esteja vinculado à instituição representada.

3.2.4 Os competidores que realizaram apresentações nas rodadas eliminatórias da Fase Oral de edições anteriores da Competição estão impedidos de participar como oradores novamente. Nenhum participante pode estar inscrito em mais de uma equipe.

3.2.5 A decisão a respeito da elegibilidade de membros ou equipes para participar da Competição é dos membros titulares ou suplentes da Organização ou, na ausência destes, do presidente da Comissão de Arbitragem da OAB/AM.

3.2.6 Poderão inscrever-se na Competição ouvintes para assistir aos Painéis e obterem certificado de 30 (trinta) horas complementares, desde que assistido um mínimo de 06 (seis) Painéis da Competição. A não observação a tais requisitos importará em ausência de certificação, independentemente do pagamento de valores de inscrição.

3.2.6 A inscrição das equipes para a Competição deverá ser feita por meio do preenchimento do formulário de inscrição e do pagamento da taxa de inscrição. O formulário será disponibilizado no website da OAB/AM e deverá ser enviado para o endereço eletrônico [arbitragem@oabam.org.br](mailto:arbitragem@oabam.org.br). Junto ao formulário preenchido, no ato da inscrição deverá ser juntado o comprovante do pagamento da taxa de inscrição na conta da OAB/AM, cujos dados seguem abaixo. O valor da taxa de inscrição varia conforme o número de integrantes da equipe, seguindo a seguinte disposição:

**Valores de Inscrição para a V Competição Regional Norte**

<b>NÚMERO DE MEMBROS</b>	<b>VALOR</b>
Até 8 competidores	R\$ 200,00 (duzentos reais)
Entre 9 e 16 competidores	R\$ 300,00 (trezentos reais)
1 ouvinte	R\$ 40,00 (quarenta reais)

### Dados da Conta para Depósito

<b>TITULAR</b>	Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amazonas
<b>BANCO</b>	Banco do Brasil
<b>AGÊNCIA</b>	3563-7
<b>CONTA CORRENTE</b>	20904-X
<b>CNPJ</b>	04.603.171/0001-66

3.2.7 No ato da inscrição, a equipe deverá indicar o nome da instituição que representará na Competição, os nomes de todos os seus membros, com as respectivas qualificações, devendo, ainda, apresentar comprovante de matrícula em instituição de ensino ou, no caso de graduado não matriculado, de sua data da graduação e certidão de não estar inscrito na OAB, de acordo com o formulário de inscrição disponível no site da Competição. Serão admitidos como prova, entre outros, os seguintes documentos: diploma, certificado de conclusão de curso, comprovante de matrícula, declaração emitida pela sociedade empresária, pelo escritório ou pela instituição de ensino. Qualquer informação ou declaração inexata pode, a critério da Organização, culminar na eliminação da equipe.

3.2.8 Cada equipe deverá designar endereço eletrônico e telefone do orientador ou do membro que seja responsável pelo contato da equipe. Toda e qualquer informação encaminhada ao orientador ou responsável será considerada notificação devidamente repassada a todos os membros da equipe.

3.3 Uma vez efetivada a inscrição, a Organização conferirá à equipe um número, com o intuito de identificá-la para todos os fins da Competição.

3.4 A decisão a respeito da elegibilidade de membros ou equipes para participar da Competição é de competência exclusiva da Organização.

3.4.1 A Organização poderá exigir, a qualquer tempo, mesmo após o término da Fase Oral, a requerimento ou de ofício, prova da elegibilidade dos membros das equipes, bem como das

demais informações prestadas no ato de inscrição. Na hipótese de comprovação da inelegibilidade de algum de seus membros, tal integrante será retirado da lista de competidores da Equipe, atribuindo-se nota 0 (zero) a eventuais avaliações individuais do competidor inelegível.

3.5. A Organização aceitará até o máximo de **12 (doze) equipes**.

#### **4. Caso Hipotético**

4.1 O Caso e os Esclarecimentos serão divulgados exclusivamente no Website da Competição Brasileira: [competicao.camarb.com.br](http://competicao.camarb.com.br), ou no Website da própria CAMARB: [camarb.com.br](http://camarb.com.br).

4.2 Os fatos da controvérsia que serão objeto de discussão pelas equipes limitam-se àqueles constantes do Caso, seus anexos e Esclarecimentos. Poderão, contudo, ser utilizados como base legal e/ou recurso interpretativo para o desenvolvimento dos argumentos: a legislação nacional e internacional, doutrina, jurisprudência, bem como fatos reais e notórios.

#### **5. Fase Oral**

5.1 A Fase Oral será composta de rodadas orais classificatórias ("Rodadas Classificatórias") e de rodadas orais eliminatórias ("Rodadas Eliminatórias") de painéis que simulam uma audiência de arbitragem ("Painel" ou "Painéis").

5.1.1 Durante a Fase Oral, as equipes estão autorizadas a revelar sua instituição de origem. Tal conduta não configura infração às Regras e, portanto, não acarretará nenhum tipo de penalização.

5.1.2 Salvo a exceção prevista no item 5.1.3, abaixo, nenhuma gravação de áudio ou vídeo será permitida sem prévio consentimento de todos os Árbitros e das 02 (duas) equipes participantes de cada Painel.

5.1.3 Ao se inscreverem na Competição e comparecerem à Fase Oral, as equipes, ouvintes, orientadores, competidores e Árbitros autorizam a Organização a realizar, por si ou por terceiros, fotos ou gravação oficial de áudio/vídeo da Fase Oral, bem como divulgar tais fotos ou gravações no Website, no Facebook, ou em eventos relacionados à Competição e à Ordem.

5.1.4 Durante a Fase Oral, é proibido o uso de aparelhos eletrônicos pelos Oradores, exceto o uso de cronômetros para controle de tempo. Da mesma forma, não será permitido o uso de apresentações gráficas, PowerPoint ou qualquer outro recurso multimídia durante os Painéis. É autorizada a utilização de aparelhos celulares para fins de contagem de tempo, desde que utilizados no modo avião.

5.2 Cada equipe participará de 04 (quatro) Painéis nas Rodadas Classificatórias: 02 (dois) como representante da parte Requerente e 02 (dois) como representante da parte Requerida.

5.2.1 A grade de Painéis das Rodadas Classificatórias será divulgada oportunamente às equipes pela Organização.

5.2.2 Durante as Rodadas Classificatórias, as equipes não poderão assistir aos Painéis de equipes contra as quais possuam Painéis marcados nas Rodadas Classificatórias, sob pena de aplicação de penalidade a ser deliberada pela Organização. Excepciona-se tal regra na hipótese da equipe a ser assistida não figurar no mesmo polo do Painel com a equipe espectadora.

5.3 As equipes classificadas nos termos destas Regras participarão das Rodadas Eliminatórias, que poderão consistir em semifinais e final ou mais fases, a depender do número total de equipes inscritas e a critério exclusivo da Organização.

5.3.1 Nas quartas de final, se ocorrerem, as equipes serão pareadas de acordo com sua classificação nas Rodadas Classificatórias (o 1º classificado enfrentará o último classificado, o 2º classificado enfrentará o penúltimo classificado, o 3º classificado enfrentará o antepenúltimo classificado e assim por diante). O pareamento das demais Rodadas Eliminatórias será feito por sorteio. De igual modo, será decidido qual equipe representará a parte Requerente e qual equipe representará a parte Requerida, ressalvada a hipótese na

qual ambas as equipes já tiverem se enfrentado nas Rodadas Classificatórias, na disposição sorteada, procedendo-se com a imediata inversão dos polos.

5.4 Durante os Painéis das Rodadas Classificatórias ou das Rodadas Eliminatórias, as equipes deverão apresentar oralmente seus argumentos e pedidos a três árbitros selecionados pela Organização (“Tribunal Arbitral” ou “Árbitros”).

5.5 De cada Painel, participarão 02 (duas) equipes: uma representando a parte Requerente e outra a parte Requerida. Cada equipe poderá indicar até 02 (dois) competidores, que disporão de 30 (trinta) minutos para apresentar seus argumentos, sentados, a partir da mesa designada à equipe para aquele Painel (“Oradores”).

5.5.1 Poderá ser convencionado entre as equipes o direito de réplica e tréplica, cujo tempo estará incluso no tempo total de 30 (trinta) minutos de apresentação da equipe.

5.5.2 Caso uma das equipes não se apresente para o Painel, a Comissão Organizadora, após espera máxima de 15 (quinze) minutos, poderá permitir que a rodada proceda *ex parte*, hipótese na qual será lançada na folha de avaliação dos oradores a informação de ausência da equipe e atribuição de nota 0 (zero).

5.5.2.1 Neste caso, ainda assim, a equipe presente submeterá seus argumentos à apreciação do Tribunal Arbitral. Os árbitros avaliarão a qualidade dos argumentos considerando sua efetividade à luz dos possíveis contra-argumentos que a equipe faltante apresentaria naquele Painel.

5.5.2.2 Mesmo se a equipe faltante comparecer após o início da audiência *ex parte*, não poderá dela participar.

5.5.3 Os Árbitros poderão, a seu exclusivo critério, estender o tempo total de sustentação oral das equipes para além dos 30 (trinta) minutos, sem ultrapassar, no entanto, o limite de 45 (quarenta e cinco) minutos para cada equipe. Da mesma forma, no caso de serem apresentadas réplica e tréplica, seu tempo estará incluso no tempo adicional conferido pelos árbitros.

5.6 Antes do início de cada Painel, as equipes devem buscar acordo quanto à ordem das apresentações e dos Oradores. Não obstante o consenso das Partes, o Tribunal Arbitral poderá alterar a ordem das apresentações. Não havendo consenso, a questão será decidida pelo Tribunal Arbitral.

5.7 Durante o Painel, os Árbitros deverão atuar da maneira mais próxima àquela em que atuariam em uma arbitragem real. Os Árbitros são incentivados a interpelar os oradores acerca dos fatos e matérias suscitadas pelo Caso. Ao final de cada Painel, nas Rodadas Classificatórias, os Árbitros deverão apresentar seus comentários às equipes, visando seu aprendizado e aperfeiçoamento profissional.

5.8 Durante os Painéis, os Oradores somente poderão comunicar-se com outros participantes da audiência (Árbitros, Oradores e secretários de procedimento), sendo vedada a comunicação com terceiros (ouvintes, competidores e orientadores), ainda que da mesma equipe. Além disso, os Oradores poderão utilizar somente os materiais que trouxeram para sua mesa. Uma vez iniciado o Painel, não será permitida a entrega de qualquer folha, livro ou outro material por terceiros aos Oradores, salvo autorização do Tribunal Arbitral.

## **6. Árbitros**

6.1 Caberá à Organização da Competição nomear os profissionais que integrarão a lista de árbitros da Competição.

6.2 Após a nomeação dos Árbitros, eles preencherão declaração de independência revelando as equipes com as quais tenham eventual conflito de interesse, sem prejuízo de realizarem qualquer revelação que entenderem pertinente no momento dos Painéis.

6.3 Caso, após o preenchimento da declaração de independência, o Árbitro participe de sessões de treinamento de alguma equipe, deverá informar tal fato à Comissão Organizadora que, a seu critério, definirá cada situação como ensejadora de impedimento.

6.4 No início de cada Painel, os Árbitros deverão revelar às equipes qualquer fato que denote dúvida justificada quanto à sua imparcialidade e independência. Após eventual revelação e antes de iniciada a exposição oral, as Equipes deverão manifestar eventual impugnação, sob pena de preclusão.

6.4.1 Caso seja levantada alguma objeção por qualquer das equipes a algum Árbitro, competirá ao Tribunal Arbitral deliberar sobre o afastamento ou manutenção do Árbitro impugnado, podendo solicitar às equipes e ouvintes que se retirem da sala no momento da deliberação.

6.4.2 A deliberação do Tribunal Arbitral quanto à independência ou imparcialidade de seus membros é final, comprometendo-se as equipes, desde logo, a acatá-la. A Organização não interferirá, de forma alguma, na decisão do Tribunal Arbitral.

## **7. Avaliação**

### **7.1 Regras Gerais**

7.1.1 Ao avaliar as equipes, os Árbitros devem se ater aos critérios de avaliação previstos nas Folhas de Avaliação da Competição, sem considerar suas inclinações pessoais acerca do mérito da controvérsia.

7.1.2 A Organização não exercerá nenhum tipo de controle sobre as avaliações, salvo se a pontuação total atribuída pelo árbitro exceder seus limites máximos ou mínimos, caso em que a nota será adequada a tais limites. No caso de dúvida quanto à nota conferida pelo Árbitro, esta será sanada em conjunto com o referido Árbitro, sendo oficializada com sua confirmação formal. Não sendo possível sanar a dúvida, será utilizada a média das notas dos demais Árbitros que compuseram aquele Tribunal Arbitral para aquele determinado Orador.

7.1.3 Nas Rodadas Classificatórias, as equipes serão classificadas levando-se em consideração as pontuações dos Oradores, conforme descrito nos subitens abaixo. Nas Rodadas Eliminatórias não haverá pontuação das equipes, e os Árbitros deverão decidir de forma colegiada, em decisão majoritária, qual equipe deverá classificar-se para a rodada seguinte, observando, para sua decisão, os critérios indicados nas Folhas de Avaliação da Competição.

### **7.2 Pontuação do Orador em cada Painel e Média do Orador**

7.2.1 Durante a Fase Oral, em cada Painel, cada Orador poderá receber de 48 (quarenta e oito) a 100 (cem) pontos de cada Árbitro, segundo os critérios indicados na Folha de Avaliação de Orador.

7.2.2 A pontuação de cada Orador naquele Painel será obtida pela soma das pontuações conferidas por cada Árbitro, totalizando 300 (trezentos) pontos (“Pontuação do Orador”).

7.2.3 Exclusivamente para fins de premiação dos Oradores, será feita a média das pontuações totais dos Painéis em que o Orador participou (“Média do Orador”), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Média do Orador} = \frac{\text{Pontuação do Orador}^1 + \text{Pontuação do Orador}^2 + \text{Pontuação do Orador}^3 + \dots}{\text{Número de Painéis}}$$

7.3 Pontuação da Equipe em cada Painel

7.3.1 A pontuação total da equipe em cada Painel (“Pontuação da Equipe”) será obtida a partir da média aritmética entre a média da “Pontuação do Orador” dos Oradores da equipe que participaram daquele Painel, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação da Equipe} = \frac{\text{Somatório da Pontuação dos Oradores}}{\dots}$$

2

7.4 Classificação para as Rodadas Eliminatórias, Empate e Desempate

7.4.1 Serão classificadas para as Rodadas Eliminatórias as equipes que obtiverem a maior pontuação, considerando-se a soma da Pontuação da Equipe para os quatro Painéis das Rodadas Classificatórias.

7.4.2 Em caso de empate na pontuação de duas ou mais equipes na classificação para as Rodadas Eliminatórias, o desempate deverá observar os seguintes critérios:

- a) caso somente duas equipes estejam empatadas e se as equipes empatadas tiverem realizado Painel entre si nas Rodadas Classificatórias, o desempate se dará em favor da equipe com maior Pontuação da Equipe naquele Painel;
- b) caso a hipótese acima não se aplique, o desempate se dará em favor da equipe com a maior média de Pontuação, considerando-se a soma das notas de Pontuação do Oradores; por fim
- c) se nenhum dos métodos supracitados for suficiente para solucionar o desempate, a Organização determinará, a seu exclusivo critério, o método de desempate.

## 8. Premiação

8.1 Ao fim da Competição, a Organização anunciará, além do resultado da final da Fase Eliminatória, os vencedores dos prêmios de Melhor Equipe (Segundo lugar); Melhor Orador (Primeiro, Segundo e Terceiro lugares); e, finalmente, Melhor Equipe Estreante, se houver.

8.2 Para o Prêmio de Melhor Orador, só concorrerão aqueles que participarem de pelo menos 02 (dois) Painéis nas Rodadas Classificatórias, não importando a parte que tenham representado em cada Painel.

8.3 As mesmas regras de desempate dispostas no item 7.4.2 acima, serão aplicadas para a premiação.

8.4 A equipe vencedora da final da Fase Eliminatória será considerada a vencedora da Competição.

## 9. Disposições Finais

9.1 Ao realizarem sua inscrição na Competição, os integrantes das equipes declaram a expressa e inequívoca ciência e submissão às Regras.

9.2 Qualquer omissão, obscuridade ou contradição encontrada no presente regulamento ou que venha a surgir durante a Competição será resolvida pela Organização, de ofício ou mediante solicitação das partes interessadas.

### — Cronograma —

A Comissão de Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Amazonas adotará o seguinte Cronograma:

**06/07/2019** - Início das Inscrições

**01/08/2019** - Fim das Inscrições

**28/09/2019**

- Evento de Abertura
- Rodadas Orais

**29/09/2019**

- Rodadas Orais

**30/09/2019**

- Rodadas Orais
- Evento de Premiação e Encerramento da Competição

**Até**

- Publicação dos Resultados da Seletiva

**30/10/2019**

- Envio de *feedbacks* à Organização da Seletiva